

REGULAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA N. 106/2022 – RTV

**Vistoria de reconhecimento
nos Sistema de Abastecimento
de Água e Sistema de
Esgotamento Sanitário de Nova
Esperança do Sul/RS.**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

Para tanto, no dia 30 de março de 2022, por solicitação da prefeitura municipal – Ofício n. 139/2022, realizou-se vistoria de reconhecimento do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e das áreas Comercial e Operacional da Corsan em Nova Esperança do Sul, em virtude de o município ainda não estar sendo regulado pela Agesan-RS. As vistorias darão subsídios para que a equipe de fiscalização direta da Agesan-RS, planeje-se de forma adequada para as atividades de fiscalização. A vistoria tem como objetivo verificar se os sistemas estão de acordo com a Resolução Normativa AGE n. 003/2020 desta agência reguladora, item 2.2.4 do Manual de Fiscalização, em especial para:

- 1) Aferir informações previamente recebidas;
- 2) Conhecer os procedimentos e relacionamentos das áreas normativas e executoras;
- 3) Verificar a adequação e coerência com os procedimentos especificados pelas áreas normativas; e
- 4) Verificar o cumprimento da legislação em vigor, em especial o(s) contrato(s) firmado(s) entre o prestador e o(s) município(s), caso existentes, o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Corsan - RSAE, o contrato de fornecimento dos serviços, e o(s) Plano(s) Municipal(is) e Estadual de Saneamento, quando for o caso.

O Município de Nova Esperança do Sul consorciou-se à Agesan-RS através de assinatura Termo de Consórcio em 22 de março de 2022, conforme Lei Municipal n. 1.957 de 2022. Além disso, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados com à Agesan-RS são amparados nas legislações Estaduais e Federais vigentes, assim promoveu-se uma vistoria de reconhecimento que tem o cunho de entender as estruturas e eventuais problemas, para sugerir oportunidades de melhoria, antes da fiscalização programada no município para o ano de 2022.

Visualizando o cenário da fiscalização, os principais objetivos da vistoria foram:

- 1) Verificar *in loco* a situação da ETA quanto à eficácia do tratamento e os meios que são aplicados;
- 2) Verificar *in loco* a situação do Sistema de Abastecimento de Água quanto à eficácia do sistema de distribuição e da reservação;
- 3) Verificar *in loco* a situação do atendimento aos usuários quanto à eficácia das prestações de serviços;
- 4) Verificar *in loco* a situação das obras da estação de tratamento de esgoto.

2. APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO

O planejamento da vistoria inicia-se pelo acolhimento e identificação das demandas registradas, principalmente, no Sistema de Ouvidoria, referentes ao prestador e por município e pelo acompanhamento do Cronograma de Fiscalização Regular estipulado anualmente pela regulação. O Manual de Fiscalização abrange os sistemas de abastecimento de água e sistema de esgotamento

sanitário, considerando a autonomia e atribuições do titular e do prestador de serviço. Por fiscalização, entendem-se duas formas: direta ou indireta. Este Manual abrange a fiscalização de forma direta, dividida em dois tipos: sob demanda e regular. Na tabela 1 está exposto as características da fiscalização direta.

Tabela 1: Abrangência e periodicidade das ações de fiscalização

Modalidade	Tipo	Abrangência	Ação	Período
Direta	Sob demanda	Sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário e atendimento comercial, focado no fato de origem.	Eventual Emergencial	Eventual
Direta	Regular	Instalações dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário.	Inicial, Controle Acompanhamento	Programada

Cada solicitação de fiscalização será regida sob um número de abertura de processo de ação de fiscalização, que deverá ser aberto/recebido/reaberto, conforme cada caso, e encaminhado à Diretoria de Regulação e Fiscalização, a qual direcionará o processo para o setor competente. No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico. Para fiscalização direta regular é necessário, previamente, analisar os resultados das fiscalizações anteriores e os relatórios anuais do prestador com os indicadores de desempenho previstos nos contratos e/ou os demais elementos informativos apresentados pelo município e pelo prestador, enfatizando aqueles aspectos apontados como deficientes, e para os quais o prestador deveria ter adotado medidas para melhoria da qualidade dos serviços ou da sua eficiência. Para fiscalização direta sob demanda, quando necessário, conforme a matriz da demanda, a fiscalização deverá analisar resultados de fiscalizações anteriores, verificando o histórico de reincidência de fatos e manifestação das partes.

Além deste manual, a fiscalização da Agesan-RS deverá, previamente, analisar a legislação aplicável, em especial a Lei Federal n. 11.445/2007, o Decreto Federal n. 7.217/2010, a PRC n. 5, de 28 de setembro de 2017, os contratos de programa ou os contratos de concessão, conforme o caso, além dos planos municipais de saneamento básico e demais instrumentos de planejamento, visando atualizar os critérios e exigências a serem adotados nos procedimentos de fiscalização. Na figura 1 está demonstrado o fluxograma do planejamento da fiscalização.

Figura 1: Fluxograma do Planejamento da Fiscalização



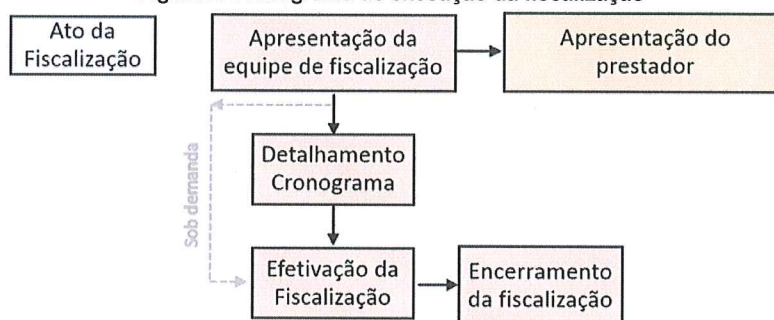
No início do ciclo de fiscalização a Agesan-RS enviará um ofício para a alta direção do prestador a ser fiscalizado, informando o período dos trabalhos, os participantes da fiscalização e o respectivo coordenador, bem como a documentação e os recursos que deverão ser disponibilizados previamente e durante os procedimentos de fiscalização. A emissão do ofício deve ser feita com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação ao período previsto para início das atividades de fiscalização.

Em anexo ao ofício, será encaminhada uma relação dos dados e documentos necessários à execução dos trabalhos de fiscalização, conforme modelo constante neste manual. Uma parte dos documentos listados nessa relação deverá ser encaminhada previamente pelo prestador à agência de regulação, e a parte restante deverá ser disponibilizada no próprio prestador quando da execução da fiscalização. O prazo para recebimento das informações solicitadas previamente da realização da fiscalização é fixado em 10 dias úteis em relação ao início das atividades de campo.

No conjunto das informações remetidas pela empresa a equipe fiscalizadora deverá registrar os pontos de destaque a serem considerados e anotar todos os aspectos relevantes para a garantia do bom andamento dos trabalhos durante a fiscalização.

A vistoria da Corsan em Nova Esperança do Sul foi da modalidade direta, do tipo inicial, seguindo o cronograma pré-definido. Os procedimentos foram executados conforme Resolução Normativa AGE n. 003/2020, baseando-se no fluxograma da figura 2 para realizar suas etapas. Com o prévio envio das informações pela Corsan, a equipe de fiscalização estruturou o planejamento a ser executado. Portanto, a vistoria foi planejada para dois dias, havendo a reunião pela tarde no primeiro dia, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as reponsabilidades de seus membros para Corsan, apresentado o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a vistoria foi executada. A vistoria encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos.

Figura 2: Fluxograma de execução da fiscalização

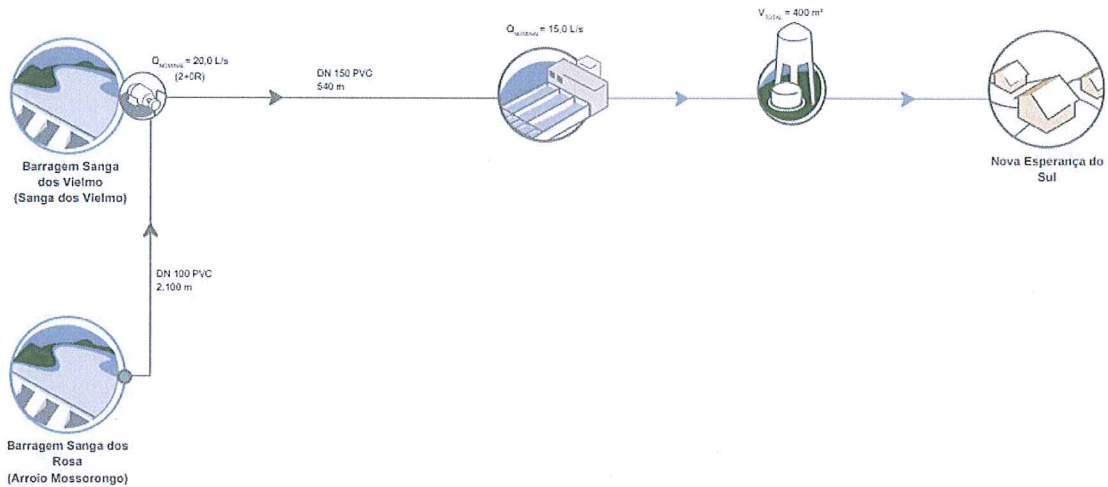


3. ESTRUTURA VISTORIADAS

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

A vistoria no SAA de Nova Esperança do Sul teve o objetivo principal de fazer o reconhecimento geral do sistema existente. Observa-se na figura 3 a ilustração gráfica do SAA de Nova Esperança do Sul, sendo que de acordo com a imagem é composto por duas barragens para armazenamento de água, estação de tratamento de água e reservatório de distribuição.

Figura 3: Desenho ilustrativo do SAA de Nova Esperança do Sul.



FONTE: Agência Nacional de Águas. Disponível em:

http://portal1.snirh.gov.br/arquivos/Croquis_SNIRH/3CC_4313037_NovaEsperancadoSul.pdf, Acesso em 04 de abril de 2022.

3.1.1 CAPTAÇÃO

A captação para o abastecimento de água de Nova Esperança do Sul é realizada em manancial superficial. O município conta com duas barragens para abastecimento de água bruta: a barragem Sanga dos Vielho, situada na rua Henrique Vielho, e a barragem Sanga dos Rosa, localizada na rua Plácido de Castro, conforme pode ser observado na figura 4.

Figura 4: Localização da Captação em Nova Esperança: a) Barragem Sanga dos Vielho; b) Barragem Sanga dos Rosa

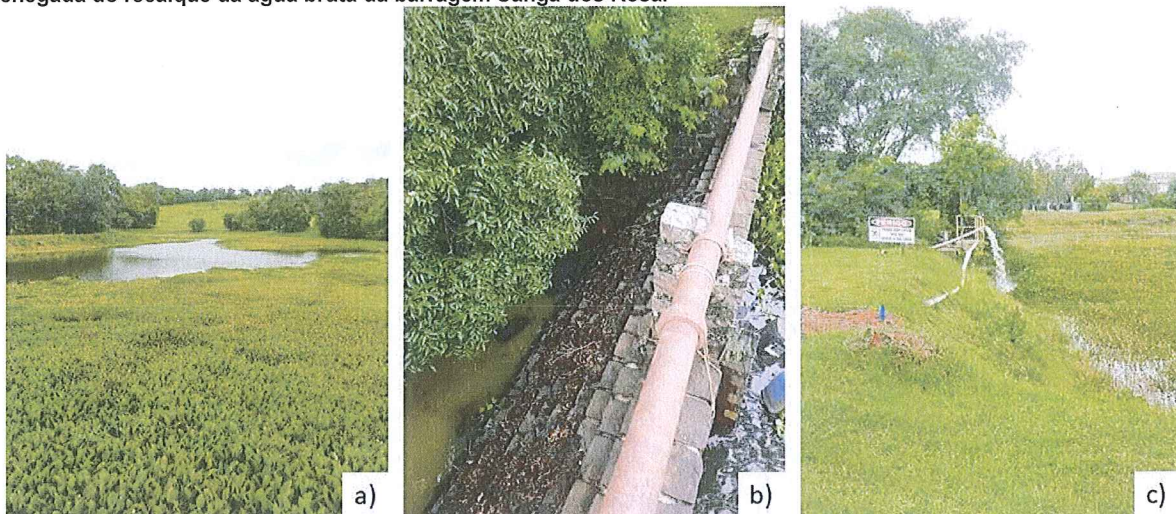


Fonte: Disponível no Google Earth PRO. Acesso em: 04 de abril de 2022.

A tomada de água bruta ocorre prioritariamente na barragem Sanga dos Vielho, a qual represa corpo hídrico homônimo. A elevatória de água bruta, localizada junto à barragem, recalca diretamente da mesma para a ETA. Cabe destacar a presença de macrófitas aquáticas na barragem, podendo indicar matéria orgânica em excesso, além de possível carga de nutrientes de origem agrícola. Devido à sua localização na área urbana, bem como à ausência de coleta e tratamento de esgoto doméstico no município, é necessário que sejam realizados estudos para verificar a ocorrência de despejos de esgotos domésticos. A figura 5 apresenta o registro fotográfico da barragem.

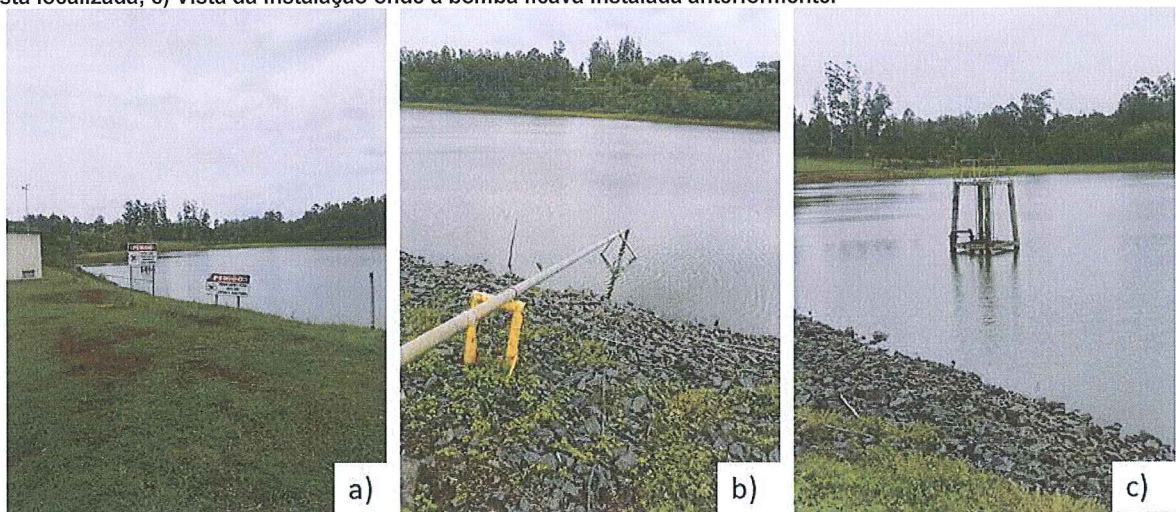
[Assinatura manuscrita]

Figura 5: Registro fotográfico da Barragem Sanga dos Vielmo: a) Vista geral da barragem; b) Vista do barramento; c) Vista da chegada do recalque da água bruta da barragem Sanga dos Rosa.



A barragem Sanga dos Rosa, a qual represa a água do arroio Mossorongo, envia água para a barragem Sanga dos Vielmo. Esta tem sido utilizada como suprimento à barragem Sanga dos Vielmo quando há necessidade. A figura 6 apresenta o registro fotográfico da barragem.

Figura 6: Registro fotográfico da Barragem Sanga dos Rosa: a) Vista geral da barragem; b) Vista da posição onde a bomba está localizada; c) Vista da instalação onde a bomba ficava instalada anteriormente.



Destaca-se que, no terreno da barragem Sanga dos Vielmo, para evitar a interrupção do abastecimento durante a limpeza da mesma, foi realizada a implantação de um sistema de recalque de água bruta provisório a fim de abastecer a ETA, a partir da água bruta oriunda da barragem Sanga dos Rosa. A figura 7 apresenta o registro fotográfico da instalação.

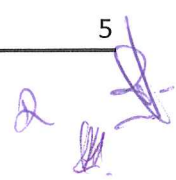
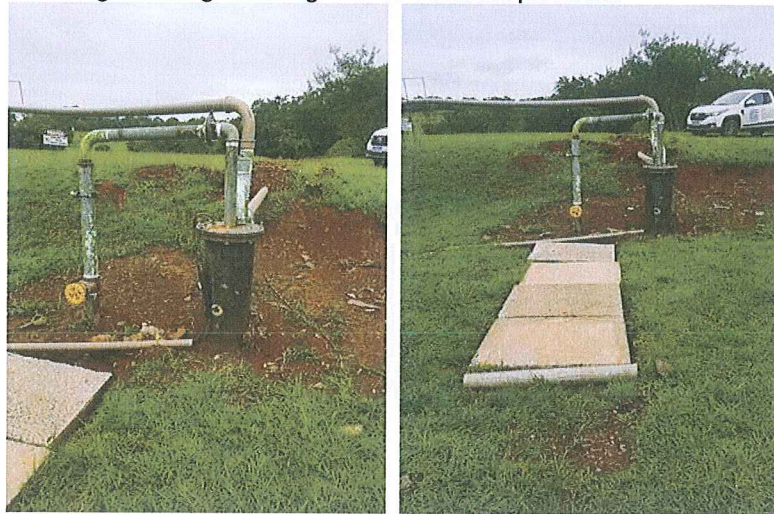


Figura 7: Registro fotográfico da elevatória provisória

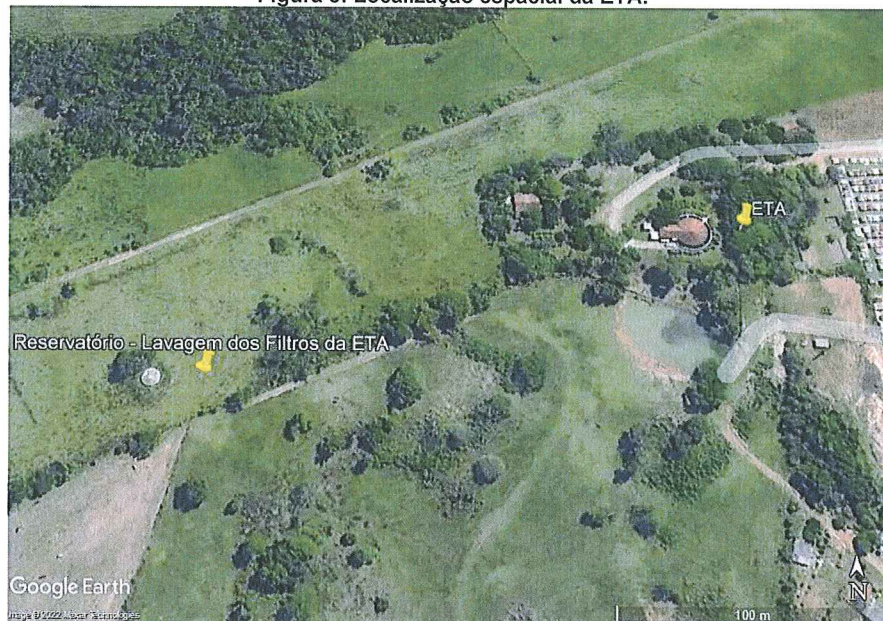


Algumas recomendações são sugeridas pela Agesan-RS, para contribuir com o nível excelência de qualidade, tais como: seguir as orientações das portarias sanitárias, manter o controle de análises físico-químicas e biológicas da água do manancial, manter as áreas de captação do manancial cercadas e identificadas e manter o local isento da criação de animais (fezes e animais mortos).

3.1.2. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA

O município de Nova Esperança do Sul possui uma estação de tratamento de água, situada na avenida Francisco Vielho, acesso Corsan. Na figura 8, é apresentada a localização espacial da ETA.

Figura 8: Localização espacial da ETA.

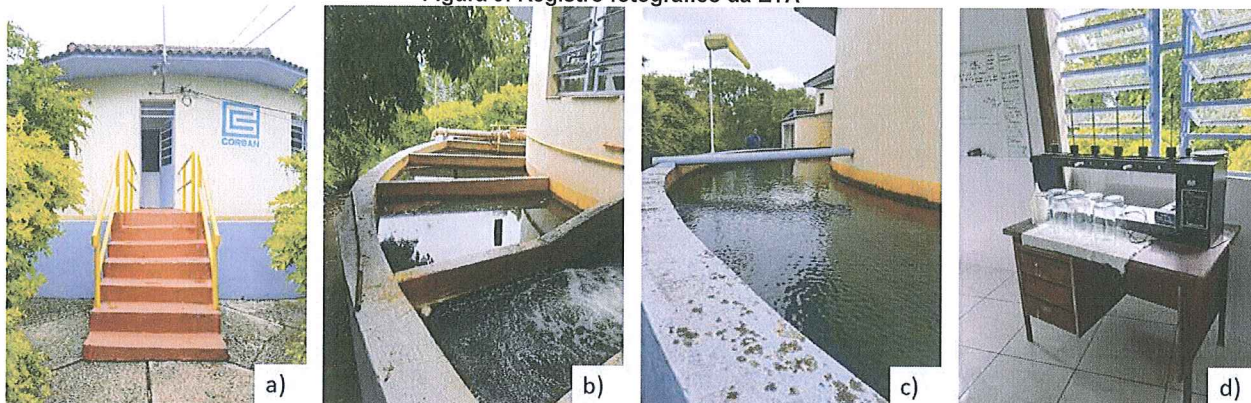


Fonte: Disponível no Google Earth PRO. Acesso em: 07 de abril de 2022.

A vazão de projeto da ETA é 15 L.s^{-1} , sendo de ciclo completo (convencional), com geometria circular, contemplando os processos de mistura rápida, floculação, decantação, filtração e desinfecção. O funcionamento da ETA ocorre da seguinte forma:

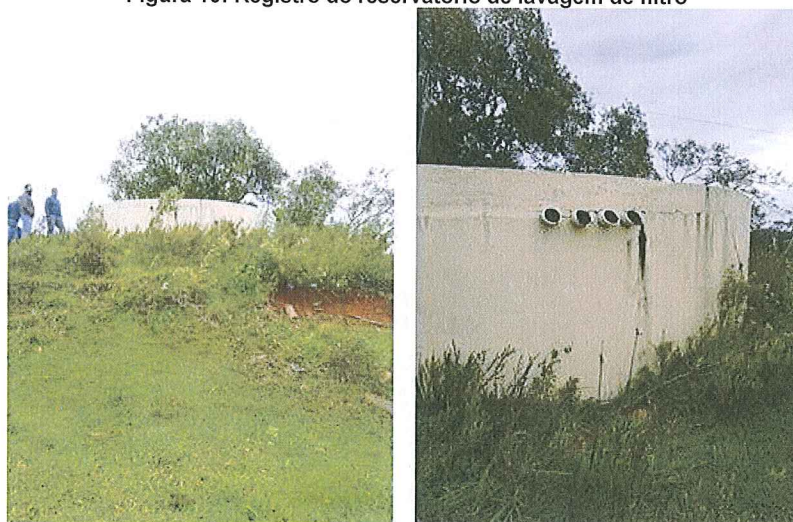
Na chegada, há um macromedidor para aferição da vazão afluente. Esta ainda é composta por sistema de pré-alcalinização para correção de pH e de um ressalto hidráulico onde é feita a coagulação. Em seguida, os processos de floculação e decantação ocorrem em série com a utilização de floculador de chicanas verticais, seguido de decantador, a fim de promover a formação e a retenção de flocos. A limpeza do decantador ocorre a cada 60 dias. A filtração é realizada em dois filtros de dupla camada: areia e antracito. A lavagem dos filtros é realizada com periodicidade diária. A cloração ocorre com a utilização de cloro gasoso. A ETA não possui sistema de tratamento do lodo, sendo encaminhado para a rede de esgoto pluvial. A água produzida na ETA é encaminhada para o reservatório de distribuição, sendo macromedida. A figura 9 apresenta o registro fotográfico da ETA.

Figura 9: Registro fotográfico da ETA



O reservatório de lavagem dos filtros, com volume de 100 m³, está localizado em propriedade privada, em um lote vizinho ao parque da ETA (figura 10)

Figura 10: Registro do reservatório de lavagem de filtro



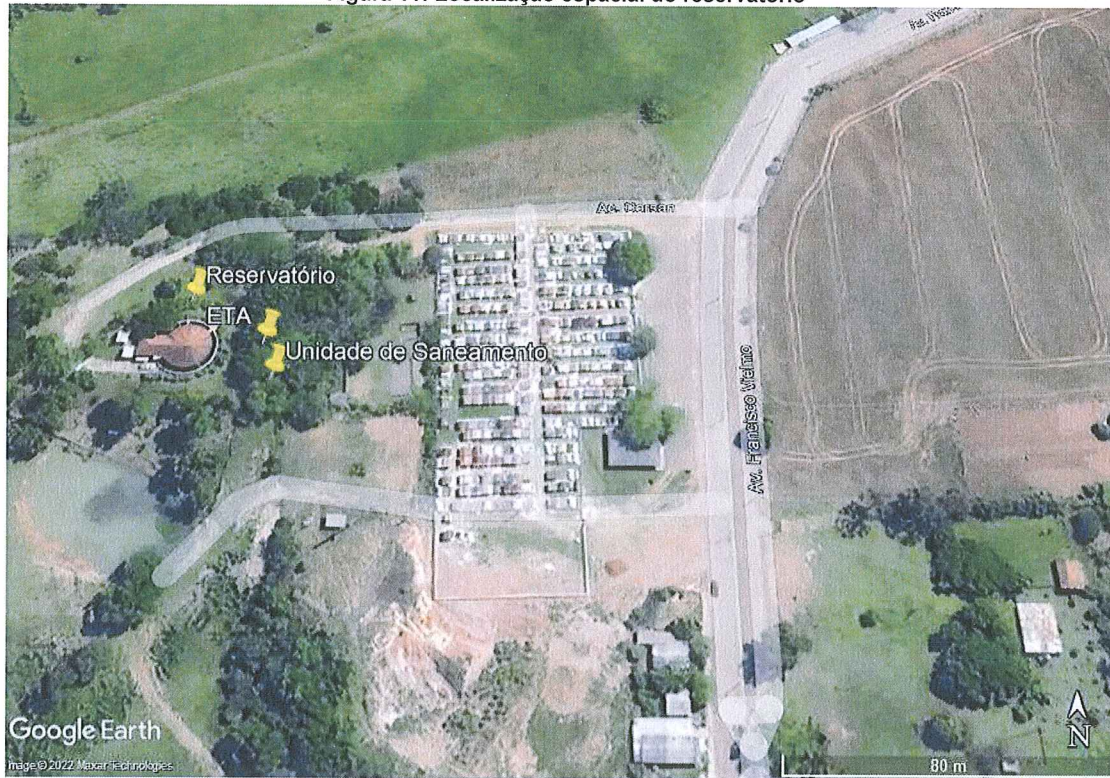
3.1.3. RESERVATÓRIOS

O SAA de Nova Esperança do Sul conta com um reservatório de concreto semi-enterrado com capacidade de 300 m³, sendo responsável pela totalidade da reservação do sistema. O reservatório está situado sob a ETA. Embora, a figura 3 aponte que a reservação total seja de 400 m³, verificou-se que esta é, de fato, de 300 m³, a qual é a capacidade do reservatório da ETA. A divergência da informação constante na figura 3 reside no fato de estarem incluindo o reservatório de lavagem de

[Handwritten signatures and initials in purple ink]

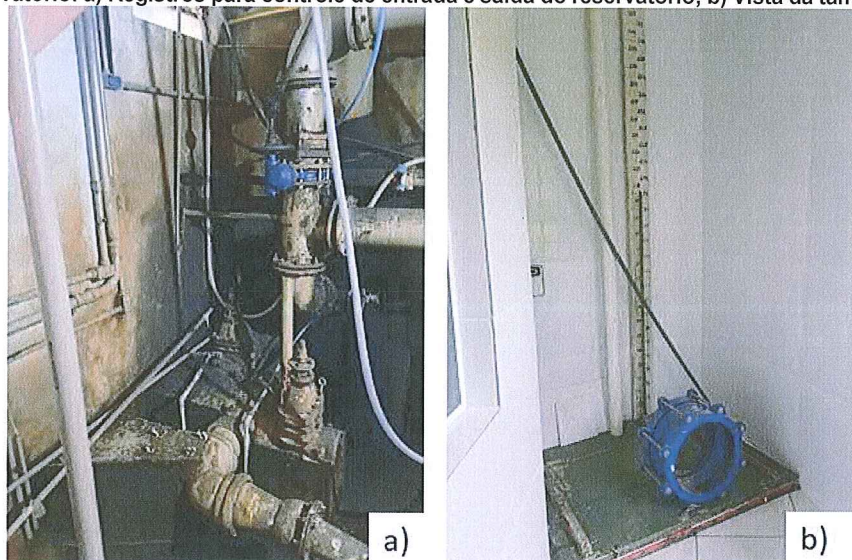
filtros da ETA como componente do volume total de reservação do sistema; entretanto, o mesmo atua apenas no processo de lavagem dos filtros. Analisando os dados de Nova Esperança do Sul do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS-2015, verificou-se que o consumo anual de água é de 346.896 m³/ano. A figura 11 retrata a localização do reservatório junto à ETA e a figura 12, seu registro fotográfico.

Figura 11: Localização espacial do reservatório



FONTE: Disponível no Google Earth PRO. Acesso em: 07 de abril de 2022.

Figura 12: Reservatório: a) Registros para controle de entrada e saída do reservatório; b) Vista da tampa do reservatório

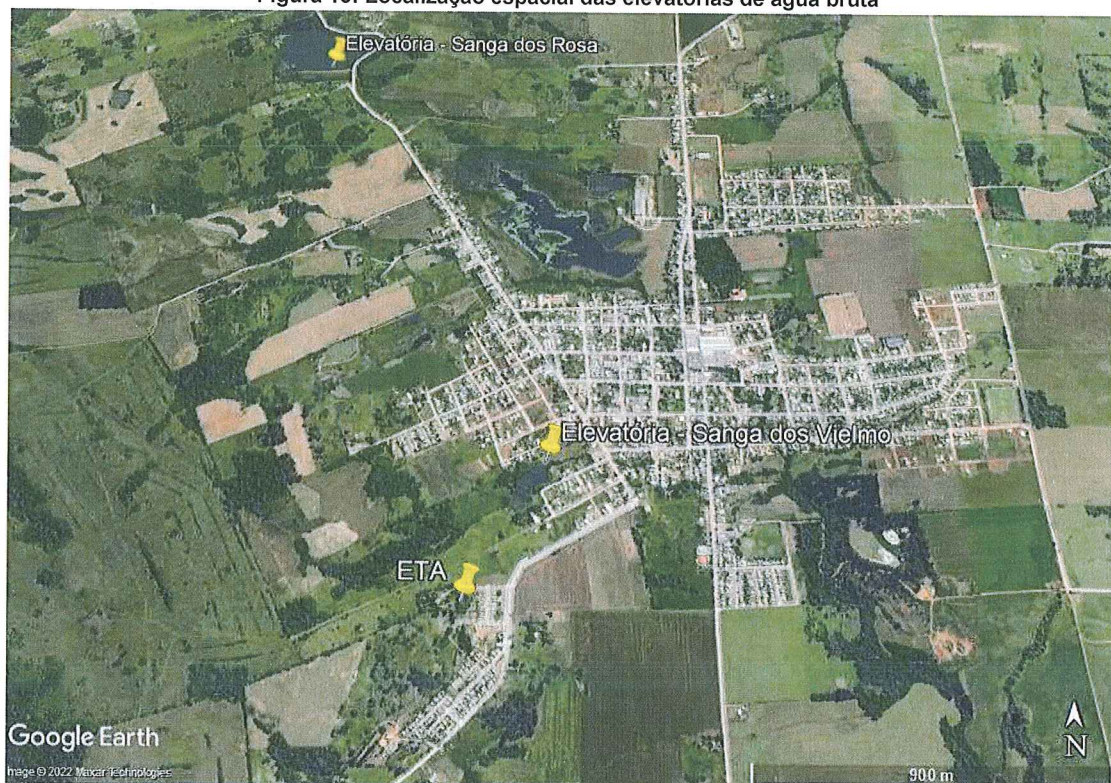


[Handwritten signature and initials]

3.1.4. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA (EBA)

O SAA de Nova Esperança do Sul conta com as estações elevatórias de água presentes junto às barragens para recalque de água bruta. Na figura 13, é apresentada a localização das elevatórias.

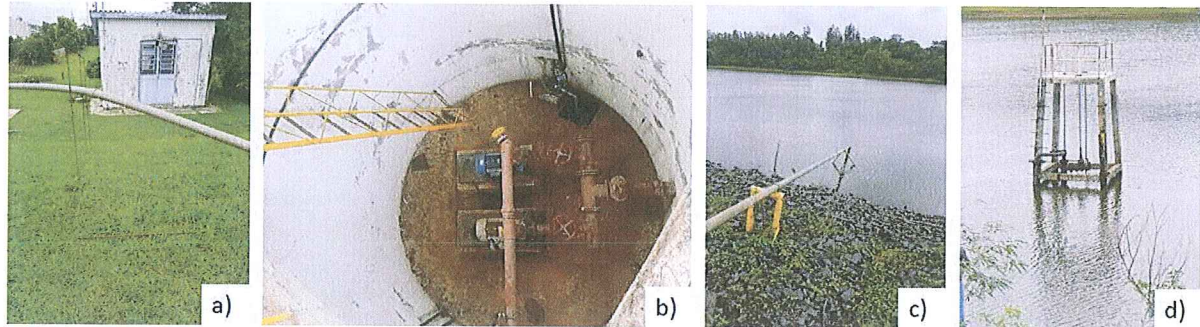
Figura 13: Localização espacial das elevatórias de água bruta



FONTE: Disponível no Google Earth PRO. Acesso em: 07 de abril de 2021.

Na barragem Sanga dos Viêlmo, está localizada a principal elevatória de água bruta do sistema, a qual abastece diretamente a ETA, através de uma adutora de água bruta de PVC DEfofo DN 150 com extensão aproximada de 540 m. O recalque é realizado com a atuação de 2 bombas centrífugas, sendo uma operativa e outra reserva. Na barragem Sanga dos Rosa, também é feito o recalque de água bruta até a outra barragem (Sanga dos Viêlmo), sendo que a elevatória principal encaminha a água de ambas as barragens para a ETA. O bombeamento, é realizado com a utilização de uma bomba submersível posicionada na barragem, sendo que a água transportada por meio de adutora de PVC DEfofo DN 100 com extensão aproximada de 2.100 m. No local, há ainda uma estrutura desativada onde, anteriormente, a bomba ficava instalada. A figura 14 traz o registro fotográfico das elevatórias de água bruta.

Figura 14: Registro fotográfico das elevatórias de água bruta: a) Vista externa da elevatória da barragem Sanga dos Vielho; b) Vista interna da elevatória da barragem Sanga dos Vielho; c) Vista do local onde está posicionada a bomba da elevatória da barragem Sanga dos Rosa; d) Vista da instalação desativada onde ficava localizada a bomba na barragem Sanga dos Rosa.



A futura fiscalização terá abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

3.2. UNIDADE COMERCIAL E OPERACIONAL

A Unidade de Saneamento (US) de Nova Esperança do Sul é vinculada à unidade do município de Jaguari-RS. O atendimento aos usuários de Nova Esperança do Sul é realizado na avenida Francisco Viello, acesso Corsan, junto ao parque da ETA. A unidade ainda não conta com terminal de autoatendimento para acolhimento inicial dos clientes. Para atendimento presencial, é disponibilizado um guichê. Destaca-se que são tomadas as devidas precauções no combate ao Covid-19. Segundo informações da equipe da Unidade de Saneamento – US, o SAA de Nova Esperança do Sul conta com aproximadamente 1.700 ligações. A Agesan-RS não teve acesso aos dados referentes ao percentual de hidrometração nem ao índice de perdas na distribuição atingido. A futura fiscalização terá abordagem focada nos seguintes pontos: a qualidade do atendimento e do fornecimento de água e a gestão administrativa.

No dia da vistoria foram avaliadas as pressões na rede de distribuição de água, compreendendo uma uniformidade em toda área urbana de Nova Esperança do Sul, às quais, estão apresentados na tabela 2. As pressões de projeto, determinadas pela ABNT NBR 12.218:2017, são definidas como pressão estática e pressão dinâmica da rede. De acordo com a norma, a pressão estática (durante a noite onde o consumo é mínimo) não pode ultrapassar 40 mca, porém para situação de municípios com geografia acidentada admite-se 50 mca (adotado pela Agesan-RS). Já, a pressão dinâmica é definida como no mínimo 10 mca, segundo essa normativa, a Agesan-RS de forma prática para suas avaliações de pressão, nas quais somente são realizadas durante o dia, adota neste momento, a faixa de 10 mca a 50 mca, como pressões adequadas para serem entregues aos consumidores.

Tabela 2: Pressões na Rede de Distribuição

Ponto	Localização	Pressão (m.c.a.)	Temperatura (°C)	Horário
1	Plácido de Castro, n. 181	27	6	10:30
2	Barão do Amazonas (Lojas Becker)	31	6	10:35
3	Barão do Amazonas, n. 55	40	6	10:40
4	Emancipação, n. 664	11	6	10:45
5	VRS-825, n. 141	23	6	11:00

Média: 26,4 Nível de confiança: 95%
Desvio Padrão: 10,67 Precisão: 9,30 mca

3.3. OBRAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)

Por solicitação do município, foi realizado o reconhecimento, por parte da Agesan-RS, das obras de instalação da ETE. Destaca-se que, atualmente, a obra encontra-se paralisada, já tendo sido tomadas medidas de desmobilização de equipamentos e pessoal. Conforme verificado *in loco*, a obra foi paralisada ainda em sua fase inicial, tendo sido executada parte dos serviços de movimentação de terra como escavações, corte e terraplenagem. A figura 15 apresenta o registro fotográfico do local das futuras instalações da ETE.

Figura 15: Registro fotográfico das obras de ETE.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agesan-RS, a pedido do município, agendou uma vistoria técnica para buscar entendimentos sobre as condições atuais do sistema de abastecimento de água. A vistoria também teve como objetivo passar informações ao representante do município, aos representantes do legislativo e aos gestores locais da Corsan sobre o suporte que a Agesan-RS pode oferecer, além de responder questionamentos sobre a metodologia de fiscalização presencial da agência reguladora e os cronogramas aplicados.

Considerando que a vistoria técnica se tratou, inicialmente, do reconhecimento dos trabalhos da Corsan no município de Nova Esperança do Sul, neste relatório não foram apontadas não conformidades, que deverão estar presentes e discutidas na futura fiscalização regular, a ser agendada nos próximos meses. Entretanto, são indicadas 23 recomendações de melhoria, conforme apresentado nas Recomendações de Melhoria (RM) de Nova Esperança do Sul. Dentre elas, algumas foram incluídas por serem itens recorrentemente observados pela agência, mesmo não havendo sido registradas na presente vistoria.

Handwritten signatures and initials in purple ink.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 12 (doze) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

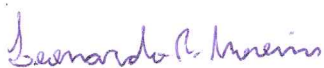
Canoas, 26 de abril de 2022.

Participantes da vistoria:



Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

Responsável pelo relatório:



Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de Fiscalização

De acordo,



Dr. Eng. Civil Tiago Luis Gomes
CREA RS 112109
Diretor de Regulação

ANEXO (S)

RM 106/2022 Vistoria Nova Esperança do Sul

Ofício 139 2022 de Nova Esperança do Sul solicitando vistoria Agesan-RS

Ata de abertura da Vistoria no município de Nova Esperança do Sul

Croqui ANA do Sistema de abastecimento de água de Nova Esperança do Sul

ANEXO I**RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA (RM)**

RM N.: 106/2022

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)

ENDEREÇO: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA

Na ação de vistoria, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água no município de Nova Esperança do Sul, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à Agesan-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. As recomendações realizadas pela equipe de fiscalização da Agesan-RS, no ato realizado nos dias 30 de março estão detalhadas no Anexo I.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

CARGO: Assessor de Fiscalização

TELEFONE: (51) 2500-7235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Leonardo Rodrigues Moreira

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

TELEFONE: (51) 2500-7235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO RM

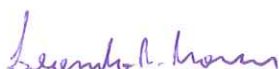
NOME: Leonardo Rodrigues Moreira

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

TELEFONE: (51) 2500-7235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Canoas, 26 de abril de 2022.


Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de Fiscalização

ANEXOS I e II - 106/2022 - RM

RM	CÓDIGO	UNIDADE	UNIDADE COMERCIAL
1		RECOMENDAÇÃO	A ÁREA COMERCIAL DEVE SER DE FÁCIL ACESSO AO USUÁRIO. ESTEJAM À DISPOSIÇÃO DO USUÁRIO O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, AS TARIFAS EM VIGOR E O RSAE.
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



RM	CÓDIGO	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
2		RECOMENDAÇÃO	AS PRESSÕES NA REDE PRECISAM ESTAR ENTRE 10 E 50 MCA.
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

RM	CÓDIGO	UNIDADE	ETA, ELEVATÓRIAS E RESERVATÓRIOS
3		RECOMENDAÇÃO	É INDICADO QUE AS CÂMARAS DE MANOBRA ESTEJAM PROTEGIDAS E EM BOM ESTADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



[Handwritten signature]

ANEXOS I e II - 106/2022 - RM

RM	CÓDIGO	UNIDADE	ETA ELEVATÓRIAS E RESERVATÓRIOS
4		RECOMENDAÇÃO	O AMBIENTE PRECISA ESTAR LIMPO E SEM ACÚMULO DE MATERIAL INDEVIDO
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



RM	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO
5		RECOMENDAÇÃO	A ÁREA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE CERCADA IMPEDINDO ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS.
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



RM	CÓDIGO	UNIDADE	ETA, RESERVATÓRIO E CAPTAÇÃO
6		RECOMENDAÇÃO	REMOVER EXCESSO DE VEGETAÇÃO DAS ESTRUTURAS.
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

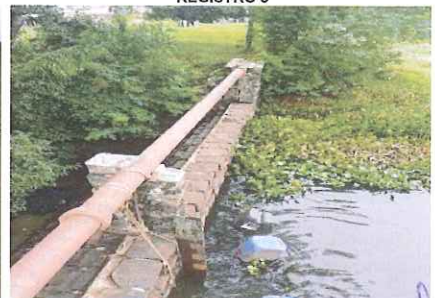
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 106/2022 - RM

RM	CÓDIGO	UNIDADE	ELEVATÓRIAS
7		RECOMENDAÇÃO	AS ELEVATÓRIAS PRECISAM SER DEVIDAMENTE VENTILADAS
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



RM	CÓDIGO	UNIDADE	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS
8		RECOMENDAÇÃO	ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DEVEM POSSUIR BOMBA RESERVA DISPONÍVEL PARA USO.
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



RM	CÓDIGO	UNIDADE	ETA, ELEVATÓRIA E RESERVATÓRIO
9		RECOMENDAÇÃO	É DESEJADO QUE NÃO HAJA ACÚMULO DE ÁGUA NAS CAIXAS DE MANOBRA E DEMAIS LOCAIS DAS UNIDADES
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 106/2022 - RM

RM	CÓDIGO	UNIDADE	ETAS, ELEVATÓRIAS E RESERVATÓRIOS
10		RECOMENDAÇÃO	HÁ A NECESSIDADE DE CONSTANTE MANEJO DE VEGETAÇÃO E CAPINA DAS ÁREAS
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



RM	CÓDIGO	UNIDADE	ETA, ETes E ELEVATÓRIAS
11		RECOMENDAÇÃO	OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM SUAS DEVIDAS CONDIÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2

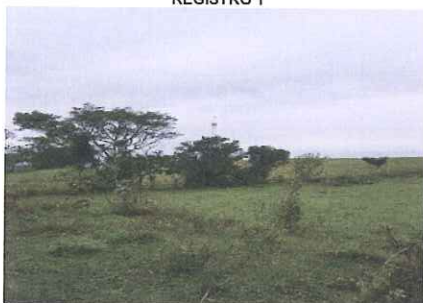


REGISTRO 3



RM	CÓDIGO	UNIDADE	ETA, RESERVATÓRIO, ELEVATÓRIAS E CAPTAÇÃO
12		RECOMENDAÇÃO	DEVE SER EVITADA A PRESENÇA DE ANIMAIS
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 106/2022 - RM

RM	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIOS, ETA, ETES E ELEVATÓRIAS
13		RECOMENDAÇÃO	TODAS UNIDADES PRECISAM TER PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E CERCAMENTO
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



RM	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIOS, ETA, ELEVATÓRIAS
14		RECOMENDAÇÃO	NÃO DEVE HAVER VAZAMENTO DE ÁGUA NAS UNIDADES
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	Foto meramente ilustrativa.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



RM	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIOS
15		RECOMENDAÇÃO	INDICA-SE QUE SEJAM REALIZADAS LIMPEZAS PERIÓDICAS NOS RESERVATÓRIOS
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



(Assinatura manuscrita)

ANEXOS I e II - 106/2022 - RM

RM	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIOS
16		RECOMENDAÇÃO	OS RESERVATÓRIOS PRECISAM TER PARA-RAIO E SISTEMA DE TELEMETRIA ATIVOS
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

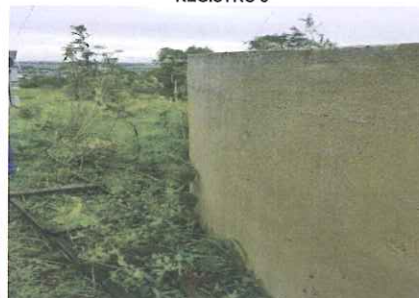
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



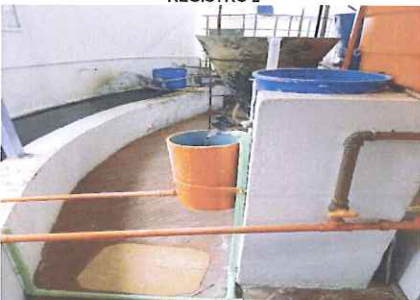
RM	CÓDIGO	UNIDADE	ETA
17		RECOMENDAÇÃO	A ETA DEVE FAZER O TRATAMENTO DO LODO ADEQUADAMENTE
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

RM	CÓDIGO	UNIDADE	ETA
18		RECOMENDAÇÃO	O BLOCO HIDRÁULICO NÃO DEVE APRESENTAR PROBLEMAS CONSTRUTIVOS OU ESTRUTURAIIS
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

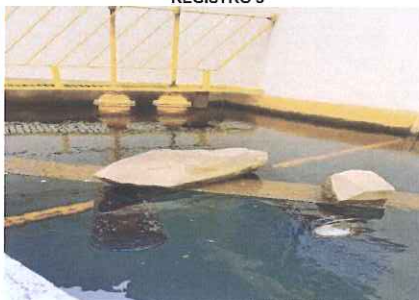
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 106/2022 - RM

RM	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIOS
19		RECOMENDAÇÃO	OS RESERVATÓRIOS DEVEM POSSUIR VEDAÇÃO ADEQUADA NA ABERTURA DE INSPEÇÃO E NO RESPIRO.
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

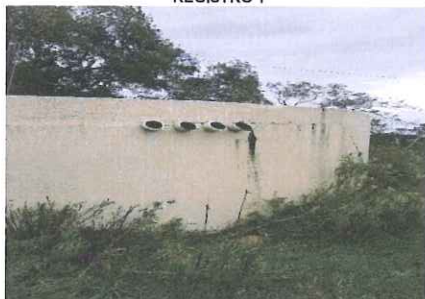


REGISTRO 2



RM	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIOS
20		RECOMENDAÇÃO	DEVE HAVER SISTEMA DE VENTILAÇÃO EM FUNCIONAMENTO
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



RM	CÓDIGO	UNIDADE	ETA
21		RECOMENDAÇÃO	DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS DEVE TER VENTILAÇÃO ADEQUADA
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

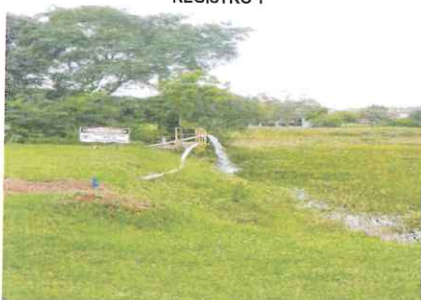
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 106/2022 - RM

RM	CÓDIGO	UNIDADE	BARRAGENS
22		RECOMENDAÇÃO	REMOÇÃO DAS MACRÓFITAS DOS MANANCIASIS
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	

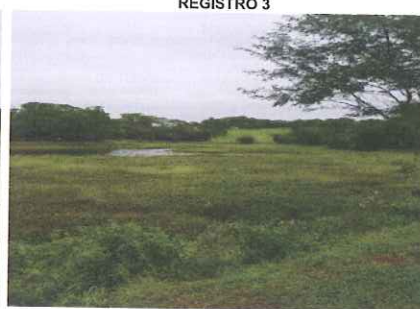
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



RM	CÓDIGO	UNIDADE	BARRAGENS
23		RECOMENDAÇÃO	MANEJO DE FONTES DE PROLIFERAÇÃO DE MACRÓFITAS
GRUPO	PRAZO	MELHORIA	
		OBSERVAÇÃO	





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



Of. nº. 139/2022

Nova Esperança do Sul, RS, 25 de março de 2022

Prezados,

O Município de Nova Esperança do Sul irá executar vistoria presencial nas instalações da Corsan no município no dia 30 de março de 2022, às 9:00 a iniciar-se na ETA do município.

Informamos que o objetivo da vistoria é conhecer as instalações da Corsan de abastecimento de água e esgotamento sanitário e o ato será acompanhado de fiscal do município e de integrantes da nova agência reguladora do município, Agesan-RS.

Desta forma, solicitamos o franco acesso às instalações e o acompanhamento por parte de funcionário da Corsan para as devidas explicações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Marquês de Tamandaré, 1470 – CEP: 97770-000 | Fone/Fax: (55) 3250-1150 e 3250-1060



"Capital da Bota"





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBCF-834B-0C00-9AD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 25/03/2022 16:35:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/BBCF-834B-0C00-9AD9>

VISTORIA INICIAL DE RECONHECIMENTO SISTEMA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
PROCESSO 106 2022

Página 1 de 2

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
30/03/2022	Início:	9:00 h	Término: 12:00	Rua Plácido de Castro, SN Nova Esperança do Sul/RS (-29.416168, -54.835362)	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover vistoria de reconhecimento nas instalações do Sistema de Nova Esperança do Sul.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Leonardo Rodrigues	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. <i>Diego Fiozenza Nunes</i>	<i>CORSAN</i>		<i>diego.nunes@corson.com.br</i>
4. <i>Rui Cesar Silva da Silva</i>	<i>CORSAN</i>	<i>55996030295</i>	<i>RUI.SILVA@CORSON.COM.BR</i>
5. <i>Roger Rodrigo de O. Lopes</i>	<i>CORSAN</i>	<i>55996865263</i>	<i>roger.r.lopes@corson.com.br</i>
6. <i>Elton Magno</i>	<i>Via Prof</i>	<i>5599835544</i>	<i>eltonmagno16@gmail.com</i>
7. -	-	-	-
8. -	-	-	-
9. -	-	-	-
10. -	-	-	-
11. -	-	-	-

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação da estrutura física do atendimento Comercial.	<i>Rui</i>	<i>30/03</i>
b) Verificação da estrutura física dos Reservatórios.	<i>Rui</i>	<i>30/03</i>
c) Verificação Licenças Operacionais.	<i>Rui</i>	<i>03/03</i>
d) Verificação da estrutura física das elevatórias.	<i>Rui</i>	<i>30/03</i>
e) Verificação da estrutura física da Estação de Tratamento de Água.	<i>Rui</i>	<i>30/03</i>
f) Verificação da estrutura física dos Poços.	<i>Rui</i>	<i>30/03</i>
g) Verificação da estrutura física da captação da água bruta.	<i>Rui</i>	<i>30/03</i>
h) Verificação da estrutura física da Estação de Tratamento de Esgoto.	<i>Rui</i>	<i>30/03</i>
i) Verificação da estrutura física das elevatórias de esgoto.	<i>Rui</i>	<i>30/03</i>

VISTORIA INICIAL DE RECONHECIMENTO SISTEMA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
PROCESSO 106 2022

Página 2 de 2

5. Pendência identificada *Não houve*

	Decisão	Responsável	Data limite
a)	-	-	-
b)	-	-	-
c)	-	-	-

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 30/03/2022

DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN

ANEXOS:

